



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Lei 8612/2014

Edição ORDINÁRIA - CAMARA - Nº 2753 - Ano 12 - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Responsável

Claudia Ferrari e Fabiane Invernizzi

SUMÁRIO

1 CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	2
1.1 ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
Edital_PLC	2



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EDITAL SIGA Nº CMBG-EDL-2025/00004

Bento Gonçalves, 04 de fevereiro de 2025.

Assunto: EDITAL

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador **ANDERSON ZANELLA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores os seguintes Projetos de Lei Complementar:

- **Projeto de Lei Complementar nº 1**, de 03 de janeiro de 2025, que “Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004”.

- **Projeto de Lei Complementar nº 2**, de 03 de janeiro de 2025, que “Acresce dispositivo na Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004”.

- **Projeto de Lei Complementar nº 3**, de 06 de janeiro de 2025, que “**CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004**”.

- **Projeto de Lei Complementar nº 4**, de 06 de janeiro de 2025, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004”.

- **Projeto de Lei Complementar nº 5**, de 06 de janeiro de 2025, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004”.



CMBGEDL202500004A



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 113802-8405 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=113802-8405>

Classif. documental

01.01.01.01

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- **Projeto de Lei Complementar nº 6**, de 07 de janeiro de 2025, que “**cria cargos no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar nº 77/2004**”.

- **Projeto de Lei Complementar nº 7**, de 14 de janeiro de 2025, que “**excluem cargos do quadro de cargos de provimento efetivo do Artigo 3º da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004**”.

- **Projeto de Lei Complementar nº 8**, de 15 de janeiro de 2025, que “**revoga o Art. 49 da Lei Complementar nº 242, de 29 de dezembro de 2022**”.

Os mesmos iniciarão a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a comunidade, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões, se o desejar, a partir do presente edital. Os Projetos de Lei Complementar se encontram à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarabento.rs.gov.br

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 113802-8405 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=113802-8405>

2



CMBGEDL202500004A

SIGA